



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

## TERMO DE REFERÊNCIA RCMS 19/0127

### 1. Definição do Objeto:

Compra de compressor para utilizar no ar-condicionado lotado na sala do responsável da Central de Atendimentos da unidade Sesc Campinas.

### 2. Justificativa:

A compra do compressor faz necessária para a substituição da peça que foi queimada no ar condicionado utilizada na sala da Central de Atendimentos Sesc Campinas.

### 3. Especificações Técnicas:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Compressor convencional de ar condicionado de 1 TR 12000 BRU, 22V 60HZ. <b>Modelo do AR: Electrolux Tipo Split.</b>	1	UND

### 4. Condições de entrega de prestação do serviço:

Entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento do PAF.

O local de entrega é na Unidade Sesc Campinas, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 123, Campinas, CEP 74520-070, Goiânia – GO. Telefone para contato: (62) 3522- 6413.

A entrega deve ser realizada aos cuidados de Ivan Quinta Mateus de segunda-feira a sexta-feira no horário de 8h00 as 16:30h.

### 5. Obrigações entre as partes e subcontratação:

Da CONTRATADA:

- A empresa vencedora obriga-se a fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações definidas e apresentadas neste termo de Referência, isento de defeito de fabricação, ou ainda, que impossibilite sua utilização;



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional Goiás

- Caso seja observado algum defeito no produto licitado, a empresa se obriga a efetuar a troca imediatamente sem nenhum ônus para o SESC/GO;
- Enquanto não ocorrer a troca ou substituição do objeto desta licitação, a empresa contratada será considerada em atraso e, em consequência, estará sujeita às penalidades.

DO SESC GOIÁS:

- Notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar no objeto licitado;
- Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com o termo de referência e demais normas da Entidade.

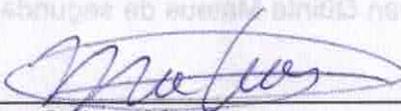
#### 6. Fiscalização e Gestão:

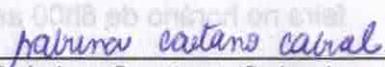
A fiscalização do termo será exercida conforme indicados abaixo, incumbindo aos funcionários ali designados, nas suas respectivas funções, acompanhar a execução dos serviços, determinando à CONTRATADA, as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do termo, bem como anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando-as ao seu superior hierárquico.

Fiscal: Ivan Quinta Mateus – Resp. Central de Atendimentos

Suplente: Sabrina Caetano Cabral – Gerente SESC Campinas

Goiânia, 17 de Janeiro de 2019.

  
Ivan Quinta Mateus  
Responsável Central de Atendimentos  
Matrícula: 7518  
CPF: 075.612.957-58

  
Sabrina Caetano Cabral  
Gerente Sesc Campinas  
Mat. 6290  
CPF 891.787.851-20